

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.198, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, no **Colégio Lumière II**, localizado no município de Dourados, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2022. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.659, de 20/10/2021, pág. 29.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.891, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016 – credencia o **Colégio Lumière II**, localizado no município de Dourados, MS, para oferecer a educação básica e autoriza o funcionamento do ensino médio, na referida instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2017. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.297, de 1º/12/2016, pág. 5.